



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.466, de 15 de Outubro de 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES, bem como Lei Municipal nº 733 de 23 de Julho de 1996.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 733/96 de 23 de Julho de 1.996, os membros abaixo relacionados, sob a Coordenação Executiva do Primeiro, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON PROCON, do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.

I - Coordenador Executivo do PROCON:

- a) JOSE CARLOS DOS REIS – Presidente e Representante;
- b) RAFAEL HENRIQUE QUEDEVEZ – Vice-Presidente.

II - Poder Público:

- a) Representante do Ministério Público - membro nato.

III - Representantes da Delegacia:

- a) JORGE ANTONIO DE SOUZA (efetivo);
- b) VITO LUIZ BARBOSA (suplente).

IV - Representantes do IDAF:

- a) DELTON ALMEIDA MATOS (efetivo);
- b) HERIANE ALVES DA SILVA (suplente).

V - Representantes da Secretaria de Saúde:

- a) CLERIANA JOSE RIBEIRO (efetivo);
- b) EVANGELISTA FELICIANO NETO (suplente).

VI - Representantes da Secretaria de Agricultura:

- a) RAFAEL COVRE FERREIRA (efetivo);
- b) GEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA (suplente).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Prefeito

VII – Representantes da Vigilância Sanitária:

- a) NATALIA RODRIGUES ARAÚJO (efetivo);
- b) RONALDO MIRANDA (suplente).

VIII - Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

- a) CELI LUIS FRANÇA ALAGOANO (efetivo);
- b) JULIANA ANTUNES FIANCO OLIVEIRA (suplente).

IX - Câmara Municipal de Vereadores:

- a) DENIVALDO ALVES CALDEIRA (efetivo);
- b) MARIA ODILIA BAETA (suplente).

X - Representante da SIASPMEC:

- a) ROZILANE GUEDES (efetivo);
- b) GUMERCINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA (suplente).

XI - Representante do Sindicato Trabalhadores Rurais:

- a) JOSE GALDINO PEREIRA (efetivo);
- b) RAFAEL DE SOUZA GUIMARAES (suplente).

XII - Representante do CDL:

- a) GABRIEL COSTA CONSTANTINO (efetivo);
- b) CARLOS RODRIGUES LIMA (suplente).

XIII - Representante da Pestalozzi:

- a) MARIA APARECIDA BIBIANO FLITHZ (efetivo);
- b) DINEIA FREITAS DE ARGÔLO (suplente).

XIV - Representante da OAB:

- a) GABRIEL PEREIRA DE SOUZA (efetivo);
- b) ELIZEU ALVES LIMA (suplente).

XV - Representante do LIONS:

- a) WILSON PENA BARRETO (efetivo);
- b) ARIDELSON CURRTY (suplente).

Art. 2º Os membros nomeados por este Decreto, são considerados como serviços de interesse público e social relevantes, prestados à comunidade e exercem o cargo de Coordenador Executivo a suas atribuições como membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON/PROCON, não remunerados e sem ônus aos Cofres públicos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000.
Telefone: (27) 3755-2900/3755-2915



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro (10), do ano de dois mil e vinte (2020).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal